



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2012-GINS

Manaus, 08 de fevereiro de 2012

**1 – DOMICÍLIO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO COM GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU DAS DESPESAS DE RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO DAS FONTES 100 E 121 ( PAGAMENTO CENTRALIZADO) - O Órgão deverá selecionar quando da emissão da Programação de Desembolso- PD no campo “**domicílio bancário de origem**” a conta corrente do **Banco do Brasil - 001-3563-40055-6** e no campo “**domicílio bancário de destino**” a conta corrente do **Banco do Brasil - 001-3563-NAAGÊNCIA****

**Nícias Goreth Bastos Varjão**  
Gerente de Inspeção Setorial

---

Av André Araújo, 150 – Aleixo  
Fone: 2121-1600  
Manaus – AM CEP: 69060-000

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA

